



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

EDITAL

— **ANTÓNIO AUGUSTO CRUZ AGUIAR, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO**, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais: _____

— Faz saber e toma público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE SÃO JACINTO e como medida de prevenção no âmbito do Plano de contingência SARS – COV – 2/ COVID – 19, estão suspensas a partir de 12 de março e até 31 de março de 2020, as seguintes atividades: _____

- Aulas de fisioterapia
- Dia da Árvore
- Projeto Mão Amiga

— Os restantes serviços encontram-se em funcionamento no horário habitual, estando, no entanto, as medidas temporárias sujeitas a avaliação permanente, podendo abranger no fundo outras instalações ou atividades e solicitando-se aos Cidadãos que utilizem os Serviços da Junta de Freguesia pela via do contacto telefónico ou email, evitando o mais possível a presença física. _____

— A Junta de Freguesia de São Jacinto, recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde, disponíveis em www.dgs.pt e exorta os Cidadãos a assumirem com calma e rigor comportamentos que garantam o imprescindível contributo individual, em especial no que respeita ao relacionamento social, à higiene pessoal e à sinalização de sintomas e situações de risco à Autoridade de Saúde. _____

— Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito. _____

-----São Jacinto, 12 de março de 2020. -----

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Augusto Cruz Aguiar)